

**EDITAL 11/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS
LITERÁRIAS**

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS LINHAS DE FOMENTO

**LINHA DE FOMENTO 1 - PROJETOS DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS
LITERÁRIAS**

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor total
Produção e Difusão de Obras Literárias	15	R\$ 20.000,00	R\$ 300.000,00

- A. Do total, 5 prêmios, pelo menos, serão reservados para projetos propostos por **estreadantes** - autor que não tenha publicado livro na forma impressa.
- B. Do total, 3 prêmios serão reservados para projetos propostos por **pessoas negras** (conforme classificação do IBGE) e 2 prêmios reservados para pessoas **indígenas**, mediante autodeclaração.

2 - DEFINIÇÕES:

- A. **Autor estreadante:** autor que **não tenha publicado livro na forma impressa**.
- B. **Gêneros literários** desta Linha: textos pertinentes aos gêneros romance, conto, crônica e poesia.

3 - QUESITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

- A. O texto inscrito deve ser inédito, entendido para este edital como texto não-publicado ou não divulgado ao público, exceto no gênero crônica.
- B. O número mínimo para publicação em qualquer dos gêneros de Obras Literárias é de **60 páginas**.
- C. O material proposto deverá atender às seguintes especificações mínimas: impresso conforme a norma NBR 6029 03/2023 da ABNT, contendo ficha catalográfica, código de barra e ISBN, **tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares**, miolo em papel offset 75g ou pólen 90g, no mínimo, e capa em papel cartão 250g, no mínimo, impresso em preto e branco ou cores, de acordo com as características do projeto gráfico

- D. Variações do formato e número de páginas descritos acima serão permitidas, cabendo à Comissão de Seleção avaliar sua pertinência. Para tanto, o proponente deve descrever detalhadamente o formato e justificar a escolha.
- E. No caso de obras que tiverem ilustrações e/ou fotografias, será responsabilidade do autor da obra a escolha do ilustrador e o pagamento de despesas pertinentes.

LINHA DE FOMENTO 2 - PROJETOS DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS INFANTOJUVENIS

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor total
Produção e Difusão de Obras Infanto-juvenis	05	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00

- A. Do total, **1 prêmio** será reservado para projetos propostos por **pessoas negras** (conforme classificação do IBGE) e **1 prêmio para indígenas**, mediante autodeclaração.

2 - DEFINIÇÕES:

- A. **Literatura infanto-juvenil** é uma grande categoria que engloba vários gêneros, incluindo novelas policiais, contos diversos, poesia e livros ilustrados, sendo definidos principalmente pelo público a que se destinam: os livros que lemos antes da idade adulta e que marcam a nossa formação como leitores, imprimindo-se na memória como uma referência do que é literatura.

3 - QUESITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

- A. O texto inscrito deve ser inédito, entendido para este edital como texto não-publicado ou não divulgado ao público.
- B. Não há número mínimo de páginas para publicação Infanto-Juvenil.
- C. O material proposto deverá atender às seguintes especificações mínimas: impresso conforme a norma NBR 6029 03/2023 da ABNT, contendo ficha catalográfica, código de barra e ISBN, tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares, miolo em papel offset 75g ou pólen 90g, no mínimo, e capa em papel cartão 250g, no mínimo, impresso em preto e branco ou cores, de acordo com as características do projeto gráfico

D. Variações do formato e número de páginas descritos acima serão permitidas, cabendo à Comissão de Seleção avaliar sua pertinência. Para tanto, o proponente deve descrever detalhadamente o formato e justificar a escolha.

E. No caso de obras que tiverem ilustrações e/ou fotografias, será responsabilidade do autor da obra a escolha do ilustrador e o pagamento de despesas pertinentes.

LINHA DE FOMENTO 3 - PROJETOS DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE OBRAS DE HISTÓRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADE CAPIXABA

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor total
Produção e Difusão de Obras de História, Memória e Identidade	05	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00

A. Do total, 1 prêmio, pelo menos, será reservado para projetos propostos por **estreantes** - autor que não tenha publicado livro na forma impressa.

B. Do total, **1 prêmio** será reservado para projetos propostos por **pessoas negras** (conforme classificação do IBGE) e **1 prêmio para indígenas**, mediante autodeclaração.

2 - DEFINIÇÕES

A. **História e memória:** texto com narrativa da história, memória e da identidade capixaba, sobre fatos históricos, costumes, práticas da cultura popular, produção simbólica, patrimônio material (artefatos, construções, etc.), formação do povo capixaba, em todos os tempos, a partir da contribuição das diferentes etnias constituintes da nossa comunidade, ou narrativa memorialística, com base em fatos verídicos, **desde que não se configure como trabalho estritamente acadêmico.**

B. **Biografia:** texto com narração escrita e/ou visual dos fatos particulares e históricos das várias fases da vida de uma pessoa ou várias pessoas, ou personagem, que tenha relevância e destaque na história e na memória do povo capixaba, em todos os tempos.

C. **Ensaio crítico sobre a cultura:** texto com reflexão crítica sobre atividades ou processos, artistas, grupos ou instituições, nos diversos segmentos que compõem as manifestações artísticas contemporâneas ou da cultura popular no Espírito Santo, onde possam ser identificados e reconhecidos diálogos, experiências, produtos ou referências concretas, que

venham a ampliar a compreensão e o debate no campo das artes no Estado, desde que não se configure como trabalho estritamente acadêmico.

3 - QUESITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO:

- A. O texto inscrito deve ser **inédito**, entendido para este edital como texto não-publicado ou não divulgado ao público.
- B. O número mínimo para publicação é de **60 páginas**.
- C. O material proposto deverá atender às seguintes especificações mínimas: impresso conforme a norma NBR 6029 03/2023 da ABNT, contendo ficha catalográfica, código de barra e ISBN, tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares, miolo em papel offset 75g ou pólen 90g, no mínimo, e capa em papel cartão 250g, no mínimo, impresso em preto e branco ou cores, de acordo com as características do projeto gráfico
- D. Variações do formato e número de páginas descritos acima serão permitidas, cabendo à Comissão de Seleção avaliar sua pertinência. Para tanto, o proponente deve descrever detalhadamente o formato e justificar a escolha.
- E. No caso de obras que tiverem ilustrações e/ou fotografias, será responsabilidade do autor da obra a escolha do ilustrador e o pagamento de despesas pertinentes.

LINHA DE FOMENTO 4 - PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS

1 - DISTRIBUIÇÃO DE VALORES E PRÊMIOS

Linha	Nº de prêmios	Valor individual	Valor total
Produção e Publicação de Histórias em Quadrinhos	05	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00

- A. Do total, 1 prêmio, pelo menos, será reservado para projetos propostos por **estrepantes** - autor que não tenha publicado uma história em quadrinhos na forma impressa.
- B. Do total, **1 prêmio** será reservado para projetos propostos por **pessoas negras** (conforme classificação do IBGE) e **1 prêmio para indígenas**, mediante autodeclaração.

2 – DEFINIÇÕES

- A. HQ: romance gráfico cuja história é contada através de arte sequencial (banda desenhada ou quadrinhos, em cor ou em P&B)

3 - QUESITOS ESPECÍFICOS

- A. A Obra inscrita deve ser **inédita**, entendida para este edital como obra não-publicada ou não divulgada ao público.
- B. O número mínimo para publicação é de **28 páginas**.
- C. Livro de HQ: publicação que atende às seguintes especificações: impresso segundo a norma NBR 6029 03/2023 da ABNT, contendo ficha catalográfica, código de barra e ISBN, tiragem mínima de 500 (quinhentos) exemplares, miolo em papel offset 75g ou pólen 90g, no mínimo, e capa em papel cartão 250g, no mínimo, impresso em preto e branco ou cores, de acordo com as características do projeto gráfico.
- D. Variações do formato e número de páginas descritos acima serão permitidas, cabendo à Comissão de Seleção avaliar sua pertinência. Para tanto, o proponente deve descrever detalhadamente o formato e justificar a escolha.
- E. No caso de obras que tiverem ilustrações e/ou fotografias, será responsabilidade do autor da obra a escolha do ilustrador e o pagamento de despesas pertinentes.